

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 174/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2019號行政法規修改第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十三條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為文化產業基金信託委員會成員，為期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos:

(一) 陸波；

1) Lok Po;

(二) 麥健智；

2) José Luís de Sales Marques;

(三) 葉兆佳；

3) Ip Sio Kai;

(四) 何少金；

4) Ho Sio Kam;

(五) 容永恩；

5) Iong Weng Ian;

(六) 飛安達；

6) António José de Freitas;

(七) 何敬麟；

7) Ho Kevin King Lun

(八) 胡達忠。

8) Wu Tat Chong.

二、委任王世民為文化產業基金信託委員會成員，為期兩年。

2. É nomeado Wang Sai Man como membro do Conselho de Curadores do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos.

三、本批示自二零一九年十一月七日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2019.

二零一九年十月三十一日

31 de Outubro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一九年十一月五日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Novembro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

辦公室代主任 盧麗卿



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00